

PORTARIA Nº 441/2023.

SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º DESTITUIR o Servidor FÁBIO BELO DA SILVA, da Comissão Permanente de Avaliação Tributária- ITBI e da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Diretor de Vigilância Epidemiologica, Matrícula nº 2004158, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a julho.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de julho de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

